

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)**

**ATA Nº 01/2024**

**Data: 03/01/2024**

**Local:** Virtual, realizada por meio do aplicativo Meet.

**Conselheiros Presentes:**

- Maíra Rufino Fischer - titular SEFIN
- Flávia Castanheira do Nascimento - titular PGM
- Phierre Sales Dias - titular SEGOV
- Leonardo Gonçalves Basto - titular SE
- Geferson Thiago Fernandes da Silva - titular SINDSEPRE
- Antônio Marcos Medeiros de Araújo - AFREM SINDICAL
- Carlos Hermano de Melo Furtado de Mendonça - suplente AFREM SINDICAL
- Clênio Nogueira de Carvalho - titular APMR

**Conselheiros ausentes:**

Jair Gomes de Santana  
Samuel Rodrigues Salazar  
Felipe Martins Matos

**Convidados Presentes:**

- Marconi Muzzio - Diretor Presidente da Ampass
- Francisco Canindé Júnior - Vice Diretor Presidente Ampas
- Andreson Carlos Gomes de Oliveira - Gerente Geral de Investimentos
- Mariana Trigueiro - Gestora da Unidade Jurídica

**Presidente do Conselho:** Felipe Martins Matos

**Designação dos Membros:**

Portaria nº 0560 de 18 de março de 2021  
Portaria nº 1147 de 17 de outubro de 2022  
Portaria nº 0560 de 18 de março de 2033

Havendo número legal para o início da reunião, o Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Ampass, Sr. Marconi Muzzio saudou a todos os presentes. Na oportunidade, esclareceu que, mediante a necessidade de envio imediato para o CADPREV (Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social), a ata anterior foi aprovada antecipadamente através do whatsapp, mas na reunião presente, a convalidação da ata anterior foi posta

em deliberação, sendo aprovada por unanimidade por todos os conselheiros presentes. Prosseguindo, deu continuidade à pauta da reunião presente: apresentação sobre a responsabilização dos membros do Conselho Municipal de Previdência da Ampass; apresentação da carteira de investimentos; Dando continuidade, Sr. Marconi Muzzio informou que a data das reuniões ordinárias serão reavaliadas devido ao atraso da apresentação da carteira de investimentos, pois, atualmente, há uma defasagem na apresentação da carteira, ela é apresentada com dois meses de atraso. Prosseguindo, a Sra. Mariana Trigueiro, Gestora da Unidade Jurídica, iniciou a apresentação falando sobre a responsabilização dos membros do Conselho. Iniciou esclarecendo que o CMP é um órgão de gerenciamento, normatização e deliberação superior do regime próprio de previdência municipal, atualmente é regulamentado pelo decreto municipal nº 30.755/2017. Apontou também sobre as competências e as atribuições dos membros do Conselho de acordo com o que rege o decreto. Saindo da esfera municipal, citou a Lei nº 9.717/98, que trata das regras gerais de organização e funcionamento dos regimes próprios, ela trouxe com a Emenda Constitucional nº 103 uma alteração do art. 8º, que deixa claro que os membros dos conselhos respondem diretamente em caso de infração ao disposto nesta Lei. Mencionou também que o Conselho Monetário Nacional, através da resolução nº 4.963/2021, também traz algumas responsabilidades dos membros de Conselhos e a Lei Complementar nº 109/2001, que trata da regulamentação do processo disciplinar através da Lei nº 9.784/99 e suas penalidades administrativas. Ao concluir a apresentação, o conselheiro Antônio Marcos perguntou se há histórico de algum tipo de penalização aplicada a algum RPPS, como resposta, Sra. Mariana Trigueiro disse que ao pesquisar não encontrou nenhum tipo de penalização aplicada, complementando, Sr. Marconi Muzzio disse que iria se comunicar com o Presidente da ANAPREM e da ABIPEM para sondar se houve. Com a palavra, Sr. Marconi Muzzio, alegou que haveria uma reunião extraordinária para adequar a apresentação da carteira de investimentos e na próxima reunião ordinária, iria trazer possíveis penalizações ocorridas. Na ocasião, Sr. Geferson Fernandes ressaltou a importância da apresentação realizada pela Gestora Jurídica, e dada a tamanha responsabilização dos conselheiros, defende que o valor que é pago poderia ser revisto. “É importante reavivar este arcabouço jurídico”, disse ele, fazendo alusão a apresentação sobre a responsabilização dos membros do Conselho Municipal de

Previdência. Fazendo um adendo na fala do conselheiro Sr. Geferson, Sr. Marconi Muzzio enfatizou que este tema abordado na apresentação poderia ser pauta de reunião para os sindicatos. Já em relação a aumento de responsabilidade e de competências, Sr. Marconi Muzzio relatou que houve um projeto de lei enviado à Câmara Municipal do Recife, colocando como responsabilidade do Conselho Municipal de Previdência a análise do Regime Complementar e ao Conselho Fiscal, a fiscalização do Regime Complementar de Previdência. Explicou que não houve nenhuma objeção da parte dele como Diretor Presidente da Ampass, porque, muito embora seja de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Transformação Digital (SEPLAGTD), é um forma dos servidores terem acesso ao que está acontecendo na previdência complementar, mesmo não sendo administrado pela Ampass, os benefícios a ela vinculados são para os servidores que queiram complementar via serviço público. Partindo para o próximo ponto da pauta, o Gerente Geral de Investimentos Sr. Andreson Gomes os relatórios da carteira de investimentos RECIPREV, com posição em 30.11.2023. Foi apresentado relatório contendo os seguintes dados da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV: Volume e % dos gestores e administradores por RF, RV, Exterior, Estruturados e Imobiliários. Abertura da carteira com a identificação de todos os produtos de investimentos; Administrador; Taxa de Administração Anual (%); Benchmark (Índice de Referência anual); Taxa Performance; % PL RECIPREV; % PL Fundo; Saldo (R\$); CNPJ do fundo; Rentabilidade do Produto (mensal); Rentabilidade do Produto (anual); Prazo de Liquidação; Artigo da Resolução 4.963/21; Classificação Risco do Fundo; Gráfico da Evolução Mensal do Patrimônio Líquido da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Administradoras na Carteira RECIPREV – Ano; Percentual de Participação das Instituições Administradoras Consolidado por Grupo Econômico - Carteira RECIPREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Gestoras na Carteira RECIPREV – Ano Atual; Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume Consolidado por Grupo Econômico sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA – Ano Atual;

Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Administração ANBIMA – Ano Atual; Percentual de Composição da Carteira RECI PREV por Benchmark – Ano Atual; Composição da Carteira de Investimentos RECI PREV – Ano Atual: Renda Fixa x Renda Variável; Volatilidade da Carteira por Fundos de Investimentos e Títulos: muito baixa; baixa; média; alta e muito alta; Prazos Gerais de Liquidação: Curto Prazo (Até 60 dias); Médio Prazo (Até 5 anos); Longo Prazo (Acima de 5 anos); Acompanhamento Geral da Política de Investimentos; Acompanhamento Geral da Política de Investimentos projetada e realizada; Rentabilidade Mensal por Segmento da Carteira de Investimentos RECI PREV – Ano Atual; Rentabilidade Acumulada por Segmento da Carteira de Investimentos RECI PREV – Ano Atual; Rentabilidades na curva e à mercado mensal e anual da Carteira de Investimentos RECI PREV; Resumo do Patrimônio Líquido e Rentabilidade da Carteira de Investimentos - Fundo Previdenciário RECI PREV e Fundo Financeira RECI FIN Contendo os seguintes dados: Data; Saldo; Rendimento mês; % Rendimento Carteira e o resumo anual; Gráfico comparativo da carteira RECI PREV: Rendimento da Carteira (%) x Crescimento da Carteira (%) do Ano Atual; Rendimento da Carteira (%) x IPCA + 5,15% x CDI x IMA-B x IBOVESPA do ano atual; Rendimento da Carteira (%) x IPCA + 4,87% x CDI x IMA-B x IBOVESPA de 2013 até o Ano atual; o gráfico de comportamento das NTN-B 2040 e 2045, comparado o seu preço à mercado, pela curva de juros e IPCA+5,15% ao ano, Estatística da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECI PREV; Evolução da Carteira de Investimentos. No decorrer da apresentação o senhor Andreson Oliveira deu destaque aos controles dos limites das aplicações do relatório em comparação com os limites definidos na legislação atual. Ainda, relativo à Política de Investimentos, o senhor Andreson destacou a aderência dos percentuais aplicados com os definidos como estratégia alvo na política de investimentos. Voltando para o assunto inicial da reunião, de acordo com o período de fechamento da carteira de investimentos, foi proposto aos conselheiros a mudança da data das reuniões do Conselho Municipal de Previdência da Ampass para última quarta-feira do mês, diante do exposto, não houve oposição. Concluindo sua fala e não havendo nada mais a declarar, deu-se como encerrada a reunião.

**Pré - relatora da ata:** Rebeca Talamatu de Barros Dantas  
**Relator da ata:** Geferson Thiago Fernandes da Silva

## CONSELHEIROS

Maíra Rufino Fischer	
Flávia Castanheira do Nascimento	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>FLAVIA CASTANHEIRA DO NASCIMENTO</b>          Data: 21/02/2024 10:58:36-0300          Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Phierre Sales Dias	 <p><b>ASSINADO DIGITALMENTE POR</b>  <b>PHIERRE SALES DIAS</b>          CPF: ***.758.834-33 DATA: 20/02/2024 15:45          LOCAL: RECIFE - PE          CÓDIGO: fe3243bd-52c3-42a9-a0e5-5497cd4cb425          REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p>
Leonardo Gonçalves Basto	 <p><b>ASSINADO DIGITALMENTE POR</b>  <b>LEONARDO BASTO</b>          CPF: ***.036.134-35 DATA: 20/02/2024 11:45          LOCAL: RECIFE - PE          CÓDIGO: eaa6f258-2dcc-43f0-bc1a-2c6e3f412633          REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p>
Geferson Thiago Fernandes da Silva	
Carlos Hermano de Melo Furtado de Mendonça	 <p><b>ASSINADO DIGITALMENTE POR</b>  <b>CARLOS HERMANO MELO FURTADO MENDONC</b>          CPF: ***.113.094-20 DATA: 22/02/2024 11:48          LOCAL: RECIFE - PE          CÓDIGO: e2eaea83-26cb-49bf-97a8-3acf5af06ed9          REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p>
Antônio Marcos Medeiros de Araújo	 <p><b>ASSINADO DIGITALMENTE POR</b>  <b>ANTONIO MÂRCOS MEDEIROS ARAUJO</b>          CPF: ***.032.597-34 DATA: 11/03/2024 12:12          LOCAL: RECIFE - PE          CÓDIGO: 935ccdd1-c351-40b3-a105-6fcfa928269c          REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p>
Clênio Nogueira de Carvalho	

**CONVIDADOS**

<p>Marconi Muzzio</p>	<p>MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO:80120830434</p> <p>Assinado de forma digital por MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO:80120830434 Dados: 2024.02.22 11:44:13 -03'00'</p>
<p>Francisco Canindé Júnior</p>	
<p>Andreson Carlos Gomes de Oliveira</p>	<p> ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA CPF: ***.430.264-25 DATA: 20/02/2024 12:39 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: bf817ee3-2118-4821-a20b-8919b3e3c13c REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p>
<p>Mariana Trigueiro de Freitas</p>	<p> ASSINADO DIGITALMENTE POR MARIANA TRIGUEIRO DE FREITAS CPF: ***.133.804-49 DATA: 21/02/2024 09:18 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: be7a165f-5789-4c42-9ffe-b2fb6cb00c69 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p>